



**UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA
LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO ABERTA E A DISTÂNCIA - DEAAD
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL**

FRANCISCO EVILÁSIO DOMINGOS DA SILVA

**POLÍTICAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA
FAMILIAR: uma análise do acesso ao Pronaf por agricultores no município de
Redenção-CE.**

REDENÇÃO/CE

2018

FRANCISCO EVILÁSIO DOMINGOS DA SILVA

POLÍTICAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR: uma análise do acesso ao Pronaf por agricultores no município de Redenção-CE.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Coordenação do Curso de Gestão Pública Municipal, na modalidade EAD, do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) da Unilab como requisito parcial para obtenção do título de “especialista” em Gestão Pública Municipal.

Orientador: Dr. João Coêlho da Silva Neto

**REDENÇÃO-CE
2018**

FRANCISCO EVILÁSIO DOMINGOS DA SILVA

POLÍTICAS DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR: uma análise do acesso ao Pronaf por agricultores no município de Redenção-CE.

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado à Coordenação do Curso de Gestão Pública Municipal, na modalidade EAD, do Instituto de Ciências Sociais Aplicadas (ICSA) da Unilab como requisito parcial para obtenção do título de “especialista” em Gestão Pública Municipal.

Aprovado em: ____/____/____

Nota: _____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. João Coêlho da Silva Neto (Orientador)

Prof. Dr.(a) Prof. Dr. Alexandre Oliveira Lima

Profa. Dra. Sandra Maria Guimarães Callado

Silva, Francisco Evilásio Domingos da.

S578p

Políticas de apoio ao desenvolvimento da agricultura familiar: uma análise do acesso ao pronaf por agricultores no município de Redenção-ce / Francisco Evilásio Domingos da Silva. - Redenção, 2018.

380f: il.

Monografia - Curso de Especialização em Gestão Pública Municipal, Coordenação De Pós-graduação, Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, Redenção, 2018.

Orientador: Prof. Dr. João Coelho da Silva Neto.

1. Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Brasil). 2. políticas públicas. 3. agricultura familiar. I. Silva Neto, João Coelho da. II. Título.

CE/UF/BSCL

CDD 338.1881

Dedico esse trabalho a Deus, a meus pais e as minhas irmãs
por sempre me apoiarem.

AGRADECIMENTOS

- A Deus por ter me dado saúde e força para superar as dificuldades.
- Aos meus pais, Antônio Eliezio Domingos da Silva e Francisca Sampaio da Silva pelo amor, incentivo e apoio incondicional.
- Ao meu orientador Prof. Dr. João Coêlho da Silva Neto, pelo suporte no pouco tempo que lhe coube, pelas suas correções e incentivos.
- A esta universidade, seu corpo docente, direção e administração.
- E a todos que direta ou indiretamente fizeram parte da minha “especialização”, o meu muito obrigado.

RESUMO

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) é uma política pública do Governo Federal e, apresenta várias linhas de crédito, sendo resultado de lutas e reivindicações dos movimentos do campo para a diminuição das injustiças sociais sobre os trabalhadores rurais. Como objetivo geral este trabalho se propõe analisar as formas de acesso ao Pronaf, destacando a contribuição de suas linhas de crédito, para o crescimento e desenvolvimento na produção. Como técnica de coletas de dados, foram realizadas entrevistas estruturadas com os agricultores e agricultoras rurais que tem acesso ao Pronaf do município de Redenção, como também visita a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ematerce) para averiguar o quantitativo de produtores rurais aderiram ao Pronaf. Por meio deste estudo percebe-se que o Pronaf teve uma estruturação de forma bem participativa, como uma construção de política pública que tem um olhar diretamente voltado para a parcela da população que é excluída do sistema financeiro atual, oportunizando assim uma produção moderna, deixando de utilizar as formas de produção rudimentar, por uma produção agregada a novas tecnologias. Isso tem demandado da parte do produtor uma especialização de forma se moldar às novas exigências impostas pelo mercado.

Palavras-chave: Pronaf. Políticas Públicas. Agricultura familiar.

ABSTRACT

The National Program for Strengthening Family Agriculture - Pronaf is a public policy of the Federal Government and presents several credit lines, resulting from struggles and claims of rural movements to reduce social injustices on rural workers. As a general objective, this work intends to analyze the forms of access to Pronaf, highlighting the contribution of its credit lines, for growth and development in production. As a data collection technique, structured interviews were conducted with the rural farmers who have access to the Pronaf of the municipality of Redenção, as well as visits to the Technical Assistance and Rural Extension - Ematerce to investigate the quantity of rural producers who joined Pronaf . Through this study, it can be seen that Pronaf had a very participatory structure, as a public policy construction that has a direct look at the portion of the population that is excluded from the current financial system. Thus opportunizing a modern production, leaving to use rudimentary forms of production, by an aggregated production to new technologies. This has demanded on the part of the producer a specialization of form to conform to the new exigencies imposed by the market.

Keywords: Pronaf. Public policy. Family farming.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	9
1 – PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR.....	13
1.1. Formas de Acesso ao Pronaf.....	14
1.2. Fontes de Recursos e Grupos Atendidos pelo Pronaf.....	15
1.3. Evolução do Pronaf de 2002 à 2016.....	18
2 - METODOLOGIA.....	21
3 – RESULTADO E DISCUSSÕES – FORMAS DE ACESSO AO PRONAF E QUALIFICAÇÃO NA PRODUÇÃO.....	23
4 - CONCLUSÃO.....	33
5 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	35
7 - ANEXO 1.....	37

INTRODUÇÃO

O Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) é uma política pública do Governo Federal que tem o propósito de promover a intermediação financeira para a população de baixa renda, através da oportunidade de financiamento. Neste sentido, surgiu com o objetivo de diminuir as desigualdades sociais, e especialmente, proporcionar a inclusão por meio da disponibilidade de linhas de crédito para a implantação, ampliação, adequação, reestruturação e custeio da agricultura familiar (MDA, 2016).

Essas políticas públicas de desenvolvimento manifestam em sua essência formas de exercício do poder público, em todos os seus processos sejam eles de elaboração, implantação ou até mesmo em seus resultados. Essas políticas são elaboradas para suprir uma necessidade de um determinado grupo, em busca de alcance de resultados e benefícios, são geridas com recursos públicos, por isso devem seguir princípios norteadores de ações do poder público.

São formuladas como forma de garantir o desenvolvimento e a auto sustentabilidade de empreendimento de pequeno porte, o governo busca por meio da política de microcrédito, a prestação de vários serviços financeiros como crédito, poupança, seguros e serviços bancários, que são elaborados para atender a demanda da população de baixa renda. Como uma das formas de contornar essa situação de desigualdade, surgiram então, as microfinanças, que funcionam como uma importante ferramenta econômica de mudanças sociais e inclusão financeira.

O Pronaf tem como objetivo alavancar o desenvolvimento rural. Neste sentido, são relevantes as informações sobre os impactos dos financiamentos do Pronaf e as análises dos resultados alcançados, a fim de que os incentivos possam ser ampliados e que novas políticas públicas beneficiem este setor econômico.

Dentre as principais formulações no que diz respeito a elaboração de políticas públicas voltadas para o meio rural, destaca-se a criação do Programa Nacional de Fortalecimento da agricultura Familiar – PRONAF. A criação do referido programa trouxe o reconhecimento e a validação do Estado, no que se concerne às

particularidades de uma nova categoria social os agricultores familiares que até então era identificados por definições como produtores familiares, pequenos produtores ou produtores de baixa renda.

Desta forma, podemos dizer que até início da década de 90 as políticas públicas voltadas a atender as necessidades do segmento social da agricultura, acabavam financiando apenas os grandes produtores rurais, deixando assim, os pequenos produtores a margem dessas políticas públicas. Por volta de 1995 buscando atender a essa falha de mercado, o Governo passa a formular políticas públicas voltadas especificamente a atender as necessidades dos pequenos produtores rurais como é o caso do Pronaf.

Sendo assim, a década de 90 é marcada por movimentos que foram decisivos para alterar os caminhos no que diz respeito ao desenvolvimento rural, principalmente na esfera governamental. Neste período, ocorreram várias reivindicações dos movimentos sindical dos trabalhadores rurais, resultando na formulação de políticas públicas como o Pronaf como uma resposta do Estado às reivindicações dos movimentos sindical rural. Sendo assim, o programa nasce para prover crédito agrícola e apoio institucional aos pequenos produtores rurais que vinham sendo excluídos das políticas públicas até então existentes.

Com base nos estudos realizados, as microfinanças estão pautadas no âmbito das políticas públicas de desenvolvimento (BAVA, 2016). Essas políticas são elaboradas para suprir a necessidade de um determinado grupo, em busca de alcance de resultados e benefícios, são geridas com recursos públicos, por isso devem seguir princípios norteadores de ações do poder público, como por exemplo, o Programa de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf com suas diversas linhas.

O Pronaf como política pública de desenvolvimento apresentar-se como importante instrumento de inclusão produtiva dos agricultores e suas famílias, garantindo a sua participação no mercado de trabalho, a autogestão e desenvolvimento local. Esta afirmativa é factível, se considerarmos que as linhas de crédito do Pronaf ajudam a promover a autonomia financeira do público beneficiado. Promovendo assim, um fortalecimento da agricultura familiar mediante o financiamento da infraestrutura de produção e qualificação da mão de obra familiar. Resultando em uma agricultura

eficiente, gerando recursos necessários para aumentar a rentabilidade e lucros desses pequenos produtores.

A problemática básica que buscou-se atender neste estudo, foi entender em que medida os pequenos produtores rurais do município de Redenção-CE têm conhecimento das formas de acesso aos financiamentos disponibilizados pelo Governo Federal, para que possa ser estudado como estes recursos contribuem para o aumento da produtividade, geração de renda e desenvolvimento local.

Como objetivo geral este trabalho se propõe analisar as formas de acesso ao Pronaf, destacando a contribuição de suas linhas de crédito, para o crescimento e desenvolvimento na produção. E como objetivos específicos buscaram-se compreender, de forma generalista, as linhas de financiamento do Pronaf, as formas de acesso, o público alvo e os rebatimentos que esse programa teve no que diz respeito ao aumento na produção.

Para a elaboração deste trabalho realizou-se entrevistas estruturadas com os agricultores rurais do município de Redenção com acesso ao Pronaf, para entender como se deu o acesso dos mesmos ao referido programa, além do desenvolvimento pessoal e da microrregião em que os agricultores estão inseridos. Essas entrevistas ocorreram entre os dias 16 à 20 de abril. Também foi realizado estudos bibliográficos que infere-se a uma revisão de literatura a respeito das principais teorias que encaminham o trabalho científico. Neste sentido, essa revisão trás um levantamento sobre a conceituação do tema abordado por meio de livros, monografias, teses, entre outros. Contou também com uma visita a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural – Ematerce para averiguar o quantitativo de produtores rurais aderiram ao Pronaf.

Este trabalho apresenta-se estruturado em quatro seções, sendo esta introdução à primeira. No capítulo 1 é realizada uma abordagem sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf, à luz da percepção dos vários autores estudados. Em seguida são feitas análises aos objetivos propostos pelo estudo, a fim de que se perceba as formas de acesso ao Pronaf que têm tornando-se ferramenta percussora de mudanças sociais e econômicas para seus beneficiários, assim como de que forma tem provocado rebatimentos no desenvolvimento local. Em seguida foi feito uma explanação da metodologia utilizada na pesquisa.

No segundo capítulo, são alinhados o importante papel desempenhado pelo Pronaf aos resultados apontados pela pesquisa de campo e análise documental. Por fim,

é apresentado nas considerações finais os aprendizados, a relação com os objetivos propostos e os resultados alcançados com base nas referências que demarcaram a teoria estudada.

1 – PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR – PRONAF

Bianchini (2015) afirma que Pronaf é o programa que financia projetos individuais ou coletivos, que venham gerar renda aos agricultores e agricultoras familiares e assentados da reforma agrária com baixas taxa de juros. Segundo o autor, este programa está sendo utilizado por quase todos os municípios do território brasileiro, sua maneira de andamento e execução se dá de forma descentralizada contando com a atuação de instituições governamentais e não governamentais.

O Pronaf trabalha com oito linhas de financiamento: Pronaf agroindústria, Pronaf mulher, Pronaf agroecologia, Pronaf Eco, Pronaf mais alimentos, Pronaf jovens, Pronaf microcrédito e Pronaf cotas-partes. De acordo com o Banco Central do Brasil (2016), o Pronaf tem como Objetivo,

prestar apoio financeiro as atividades agropecuárias ou não agropecuárias, auxiliando-os no processo de implantação, ampliação ou modernização da estrutura de produção. Visando a estimulação e a geração de renda, qualificando o uso da mão de obra familiar, por meio dos financiamentos das atividades e serviços rurais agropecuários e não agropecuários, que são executados no meio rural ou em áreas comunitárias próximas (BCB, 2016, p. 01).

Os objetivos tratados pelo BC são ratificados em Medeiros e Cabral (2010):

Fortalecer a agricultura familiar, mediante o financiamento da infraestrutura de produção e de serviços agropecuários e atividades rurais não agropecuárias, com o emprego direto da força de trabalho do produtor rural e de sua família, objetivando a geração de ocupação e manutenção do homem e da mulher no campo (MEDEIROS E CABRAL, 2010, p. 09).

E em MATTEI (2014), que explicita a importância da criação do Pronaf:

A legitimação, por parte do Estado brasileiro, de uma nova categoria social – os agricultores familiares – que até então era praticamente marginalizada em termos de acesso aos benefícios da política agrícola, bem como designada por termos como pequenos produtores, produtores familiares, produtores de baixa renda ou agricultores de subsistência (MATTEI, 2014, p. 72).

Pois por meio dessa política pública os agricultores podem ter acesso a várias linhas de crédito de acordo com a sua necessidade e projeto. Esses projetos tanto podem dispor-se a custeio da safra, a atividades industrial, ou até mesmo para investimentos em máquinas, equipamentos ou infraestrutura de seus empreendimentos (ARAÚJO, 2016).

No entanto, segundo a Secretaria da Agricultura Familiar o acesso ao Pronaf inicia-se na discussão da família sobre a necessidade do crédito, seja ele para o custeio da safra ou atividade agroindustrial, para o investimento em máquinas, equipamentos ou infraestrutura de produção e serviços agropecuários ou não agropecuários (SAF, 2016).

Reforça o SAF (2016) que após a decisão ser tomada pela família do que deve financiar, os membros devem procurar o sindicato rural ou uma empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Ater), como a Emater, para obtenção da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP), que será emitida segundo a renda anual e as atividades exploradas, direcionando o agricultor para as linhas específicas de crédito a que tem direito. Para os beneficiários da reforma agrária e do crédito fundiário, o agricultor deve procurar o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) ou a Unidade Técnica Estadual (UTE).

1.1. FORMAS DE ACESSO AO PRONAF

Contudo, o BCB (2016) reforça que o produtor (a) rural só poderá ter acesso ao Pronaf, quando esse dispor da Declaração de Aptidão (DAP), para que possa ser identificado como agricultor (a) familiar. Essa declaração é o principal documento de identificação e qualificação da agricultura familiar e, foi criada com o objetivo de identificar o agricultor familiar e dar a ele acesso diferenciado a políticas públicas, como por exemplo, ao Pronaf, ao Programa de compras institucionais, como o de Aquisição de Alimentos (PAA) e ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), ao programa de acesso a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER), ao Programa Garantia Safra e o Seguro da Agricultura Familiar.

Essa DAP deve ser fornecida pela Secretaria de Agricultura Familiar (SAF) do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), deve ser emitida por agentes credenciados pelo MDA, observado ainda que é exigida para a concessão de financiamento no âmbito do Pronaf, como também deve ser elaborada para a unidade

familiar de produção, prevalecendo para todos os membros da família que compõem o estabelecimento rural e explorem as mesmas áreas de terra, ela também pode ser diferenciada para atender a características específicas dos beneficiários do Pronaf (Banco Central do Brasil, 2016).

Deve-se ressaltar também, a importância do agricultor (a) estar com o seu Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado, pois caso contrário, isso o impedirá de ter acesso às linhas de crédito disponibilizadas pelo programa. Todas as formas e condições de acesso ao Pronaf, como deve se dá seu pagamento, ou como são estabelecidas às taxas de juros correspondentes a cada linha de crédito escolhida pela família, são definidas, anualmente, a cada Plano Safra da Agricultura Familiar, divulgado entre os meses de junho e julho (Banco Central do Brasil, 2016).

1.2. FONTES DE RECURSOS E GRUPOS ATENDIDOS PELO PRONAF

Conforme Bianchini (2015) os recursos do Pronaf são decididos para cada Plano Safra, e esses recursos são originários de variadas fontes como estão descritos na tabela abaixo, onde contem a demonstração das fontes de recursos do Plano Safra 2014/2015.

Figura 01: Fontes de Recursos do plano Safra 2014/2015.

Poupança Rural BB	R\$ 14.710.000.000	61,04%
FAT DE e FAT Constitucional BNDES	R\$ 2.350.000.000	9,75%
FNE	R\$ 2.266.000.000	9,40%
Exigibilidades Bancárias MCR62	R\$ 2.080.000.000	8,63%
FCO	R\$ 905.000.000	3,76%
FNO	R\$ 839.000.000	3,48%
Poupança Rural Bancos Cooperativos	R\$ 510.000.000	2,12%
OGU	R\$ 240.000.000	1,00%
Funcafe	R\$ 200.000.000	0,83%
Total	R\$ 24.100.000	100%

Fonte: Livro Vinte Anos do PRONAF, 1995-2015. Avanços e Desafios.

O Banco do Nordeste (2016) reforça que, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, beneficia os agricultores e produtores rurais que compõem as unidades familiares de produção rural e que comprovem seu

enquadramento mediante apresentação da Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ativa, em um dos grupos que serão apresentados na tabela a seguir.

Tabela 02: Grupos atendidos pelo Pronaf – tabela resumo.

Grupos	Público Alvo	Finalidade	Limites	Juros	Prazo, Carência, Bônus de Adimplência e Outras Condições
A	Agricultores(as) assentados(as) pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA). Beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF).	Investimento de atividades agropecuárias e não agropecuárias.	Até R\$ 25.000,00 por agricultor. Esse valor poderá ser elevado para R\$ 26.500,00 quando contemplar verba para Assistência Técnica.	0,5% ao ano.	Prazo: até 10 anos, incluídos até 3 anos de carência. Bônus: 43,396% se houver assistência técnica, ou de 40% quando esse serviço não for financiado.
B	Agricultores(as) familiares com renda bruta anual familiar de até R\$ 20.000,00. Mulheres agricultoras integrantes de unidades familiares enquadradas nos Grupo A, AC e B do Pronaf.	Investimento das atividades agropecuárias e não-agropecuárias.	R\$4.000,00 por operação elaborado pelo Agroamigo (metodologia PNMP) R\$2.500,00, quando elaborado sem a metodologia Agroamigo.	0,5% ao ano.	Prazo: até 2 anos, incluído até 1 ano de carência. Bônus de adimplência: 25% aplicado sobre cada parcela paga em dia. 40% aplicado sobre cada parcela paga em dia, na região do semiárido, quando o financiamento for destinado a determinadas atividades.
AC	Agricultores(as) assentados(as) pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA). Beneficiários(as) do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF).	Custeio de atividades agropecuárias e de beneficiamento ou industrialização da produção.	Até R\$ 7.500,00 por operação, podendo cada agricultor contratar até 3 operações.	1,5% ao ano.	Custeio agrícola: até 02 anos. Custeio pecuário e agroindustrial: até 01 ano.

Fonte: Banco do Nordeste, adaptada pelo autor, 2016.

Como descreve o Banco Central do Brasil (2016), assim como os grupos citados acima, descrito pelo Banco do Nordeste também se enquadra no programa os agricultores (as) familiares que:

a) explorem parcela de terra na condição de proprietário, posseiro, arrendatário, comodatário, parceiro, concessionário do Programa Nacional da Reforma Agrária (PNRA) ou permissionário de áreas públicas;

b) residam no estabelecimento ou em local próximo, considerando as características geográficas regionais;

c) não detenha, a qualquer título, área superior a quatro módulos fiscais, contíguos ou não, quantificados conforme a legislação em vigor;

d) obtenham, no mínimo, 50% da renda bruta familiar da exploração agropecuária e não agropecuária do estabelecimento;

e) tenham o trabalho familiar como predominante na exploração do estabelecimento, utilizando mão de obra de terceiros de acordo com as exigências sazonais da atividade agropecuária, podendo manter empregados permanentes em número menor que o número de pessoas da família ocupadas com o empreendimento familiar;

f) tenham obtido renda bruta familiar nos últimos 12 meses de produção normal, que antecedem a solicitação da DAP, de até R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), considerando neste limite a soma de 100% do Valor Bruto de Produção (VBP), 100% do valor da receita recebida de entidade integradora e das demais rendas provenientes de atividades desenvolvidas no estabelecimento e fora dele, recebida por qualquer componente familiar, excluídos os benefícios sociais e os proventos previdenciários decorrentes de atividades rurais.

Os demais beneficiários do Pronaf, mediante a apresentação de DAP como descreve o Banco Central do Brasil (2016), são as pessoas que atendem todas as exigências apresentadas acima e que sejam também:

a) pescadores artesanais que se dediquem à pesca artesanal, com fins comerciais, explorando a atividade como autônomos, com meios de produção próprios ou em regime de parceria com outros pescadores igualmente artesanais;

b) aquicultores que se dediquem ao cultivo de organismos que tenham na água seu normal ou mais frequente meio de vida e que explorem área não superior a dois hectares de lâmina d'água ou ocupem até 500 m³ de água, quando a exploração se efetivar em tanque-rede;

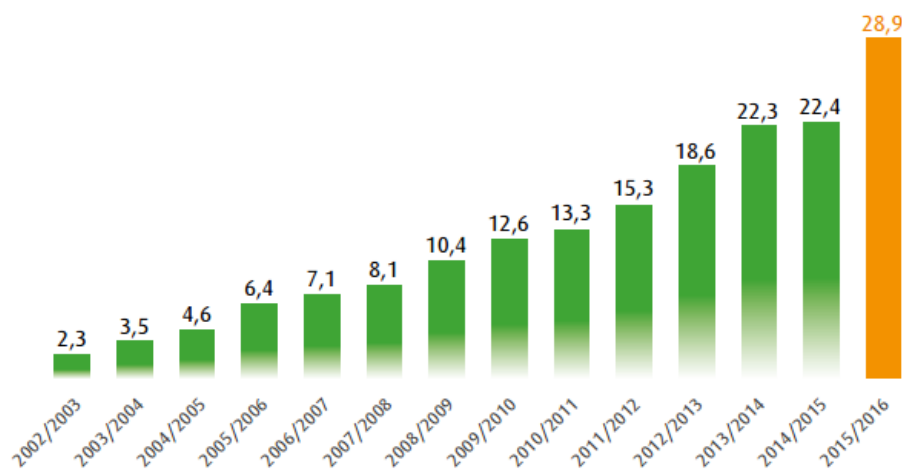
c) silvicultores que cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes.

Outros perfis que se enquadram são os agricultores familiares que desenvolva atividades de extrativistas que exerçam o extrativismo artesanalmente no meio rural, excluídos os garimpeiros e faiscadores, integrantes de comunidades quilombolas rurais, povos indígenas como também os demais povos e comunidades tradicionais (Banco Central do Brasil, 2016).

1.3. EVOLUÇÃO DO PRONAF DE 2002 À 2016

Com base nos dados estudados, é notório o grande salto que o Brasil tem dado com a utilização do Pronaf. A cartilha Saf (2016) reforça essa assertiva quando revela no Brasil cerca de 36 milhões de pessoas que saíram da pobreza no período de 10 anos, e que 42 milhões acenderam de classe. Com a aplicação das linhas de crédito específicas concedida pelo Pronaf, contribui-o de grande forma para o aumento de até 70% do salário mínimo real, e com mais renda os brasileiros passaram a consumir mais e melhores alimentos acarretando assim em uma vida mais digna.

O gráfico a seguir, mostrará a evolução do crédito Pronaf aplicado na agricultura familiar mostrando todo seu crescimento.

Figura 02: Evolução do Crédito Pronaf 2002/2016

Fonte: Cartilha MDA – Plano Safra da Agricultura Familiar 2015/2016

Como se pode perceber a aplicação do crédito para a agricultura familiar passou a ser de 2,3 bilhões em 2003 para 28,9 bilhões em 2016. E, cada vez mais essa política vem crescendo no Brasil, hoje, há operação do Pronaf em 5.454 municípios o que resulta em mais de 98% dos municípios que são atendidos por esse programa. Isso contribui com o aumento de assistência técnica, que resulta em um aumento na produção de alimentos com mais qualidade, garantindo renda e estabilidade para o homem e a mulher do campo (MDA, 2016).

O Pronaf torna-se uma política pública de desenvolvimento que trabalha com o objetivo de fornecer crédito a agricultores (as) familiares, mas, não somente isso, ela busca em sua essência fortalecer e desenvolvê-los, proporcionando uma forma de sobrevivência humana mais digna, integrando-os ao mercado de trabalho e possibilitando uma renda de maior valor, tudo isso ofertando-lhes uma capacidade de produção, disponibilizando os recursos necessários para produzir por meio de linhas de crédito específicas.(RURAL, 2016).

2 METODOLOGIA

A metodologia a ser utilizada neste trabalho, se dará por meio de pesquisas bibliográficas, pois segundo (CAVALCANTI, 2016) esse tipo de pesquisa consiste na identificação e localização de fontes específicas, para recuperar as informações armazenadas nos documentos e, assim obter a bibliografia necessária à pesquisa. Será baseado em artigos científicos, dissertações, teses, livros, monografias, revistas, documentos descritivos e Internet.

A presente pesquisa quanto ao gênero trata-se de uma pesquisa empírica. Quanto ao objetivo esta pesquisa é de cunho exploratória/descritiva. Segundo Gil (2008) as pesquisas descritivas têm como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou o estabelecimento de relações entre variáveis. Ainda segundo este autor, as pesquisas exploratórias têm como principal finalidade desenvolver, esclarecer e modificar conceitos e ideias, tendo em vista a formulação de problemas mais precisos ou hipóteses pesquisáveis para estudos posteriores.

Essa pesquisa terá a utilização de dados secundários, que segundo Cavalcanti (2016) é “aqueles que estão a nossa disposição oriunda de outros estudos, ou seja, já foram coletados e tabulados. São fontes de dados secundários: Internet, bancos de dados, cadastros, jornais, revistas, filmes, dentre outros”. Ou seja, a partir desse banco de dados existentes é feito o levantamento dessas informações, que são tabeladas e finalizadas de forma a garantir uma clara compreensão dos elementos digitalizados nas linhas e colunas de uma tabela.

A abordagem empregada nesta pesquisa é a qualitativa. Segundo Godoy (1995) a pesquisa qualitativa envolve a obtenção de dados descritivos sobre pessoas, lugares e processos interativos pelo contato direto do pesquisador com a situação estudada, procurando compreender os fenômenos segundo a perspectiva dos participantes da situação em estudo.

Houve uma visita à sede da Empresa de Assistência Técnica Rural do Ceará – EMATERCE que é um órgão público estadual de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, do estado do Ceará. Neta visita buscou-se entender quais os primeiros passos para que os produtores tenha acesso

ao Pronaf, como também, fazer o levantamento de quantos produtores rurais aderiram a essa política pública nos últimos cinco anos.

Foi aplicado questionários estruturados, onde o entrevistador tem um conjunto de questões predefinidas. Esses questionários serão utilizados como ferramenta para identificar a posição de cada produtor rural em relação à utilização da linha de crédito PRONAF e suas formas de acesso. Foram aplicados entre os dias 16 a 20 de abril de 2018, analisados e tabulados no decorrer do mesmo mês de abril de 2018. Logo após esse processo foi elaborado o relatório final para ser apresentado neste trabalho.

3. RESULTADO E DISCUSSÕES

Sem dúvidas, os avanços e mudanças registrados pelo PRONAF estão interligados as modificações nas quais o programa vem sofrendo ao longo do tempo, mudanças essas que tem acarretado em diversas modalidades e tipos de financiamentos aos agricultores e agricultoras rurais.

Como dito anteriormente, o público alvo pesquisado foi produtores que vivem da agricultura familiar do município de Redenção. Está cidade está situada em um município do estado do Ceará, localizado a aproximadamente 55 km de distância da capital Fortaleza e faz parte do maciço de Baturité. Segundo o Censo de 2010, sua população era de 26.423 habitantes, destes 13.290 do sexo Feminino e 13.133 do Masculino. Sua população está dividida em: Zona Urbana 15.142 habitantes e Zona Rural 11.281 habitantes.

Segundo os resultados apontados pela visita feita no dia 17 de maio de 2018 a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará - EMATERCE que é um órgão público estadual, de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Agrário do estado do Ceará – SDA, que tem a função de contribuir para o desenvolvimento sustentável da agropecuária do Estado do Ceará.

Percebe-se segundo as respostas dada pelo atual Gerente da empresa que é engenheiro agrônomo que até a final do ano de 2016, a empresa teria cerca de 2470 DAP's ativas, ou seja, esses 2470 produtores poderiam ter acesso ao Pronaf. No entanto, eles contavam apenas com 248 projetos aprovados. A Ematerce teria esse controle de projetos aprovados até o ano de 2016, pois a partir de 2017 outros órgãos e empresas privadas passaram a fazer os projetos que dão acesso às políticas públicas do Pronaf.

Sendo assim, a Ematerce passou apenas a produzir a Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP que dar acesso ao programa. No ano de 2017 até o ano atual eles estão com 121 DAP ativas, ou seja, esses agricultores estão aptos a terem acesso ao referido programa. Com tudo, a empresa não tem um relatório anual ou um documento que comprove ou mesmo apresente o número exato de produtores rurais que tenham acesso ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, dificultando assim, uma quantificação exata do número de pessoas no município de Redenção que tem acesso a essa política pública que é de fundamental importância para o desenvolvimento do pequeno produtor rural.

Esse novo cenário de formulação de políticas públicas voltadas para atender a demanda de agricultores, mostra um grande volume de recursos que a cada dia vem se configurando em novas possibilidades de acesso as políticas públicas de microcrédito. Isso os possibilita a diversos mercados e meios de produção como mostra a pesquisa realizada com 08 (oito) famílias que vivem da agricultura familiar que tem acesso ao crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar que vivem no município de Redenção-CE.

Essa entrevista teve como objetivo mostrar: como o agricultor ficou sabendo do Pronaf? Qual linha de crédito tirou o financiamento? Que atividade financiou pelo PRONAF? Como foi ou está sendo para efetuar o pagamento das parcelas? Se o destino dado ao financiamento permite um retorno suficiente para pagar o empréstimo? Em que aspecto o PRONAF deve mudar? Uma avaliação da vida antes e depois do acesso ao PRONAF? Houve um aumento na área de produção após a utilização rural do PRONAF? E se houve aumento da produção após o financiamento?

Este relatório apresenta de forma sistematizada os dados obtidos por meio da pesquisa de campo realizada entre os dias 16 à 20 de abril de 2018 em 2 localidades no município de Redenção que são elas Boqueirão e Faísca, tendo como público alvo os pequenos agricultores rurais que são beneficiados pelo Pronaf.

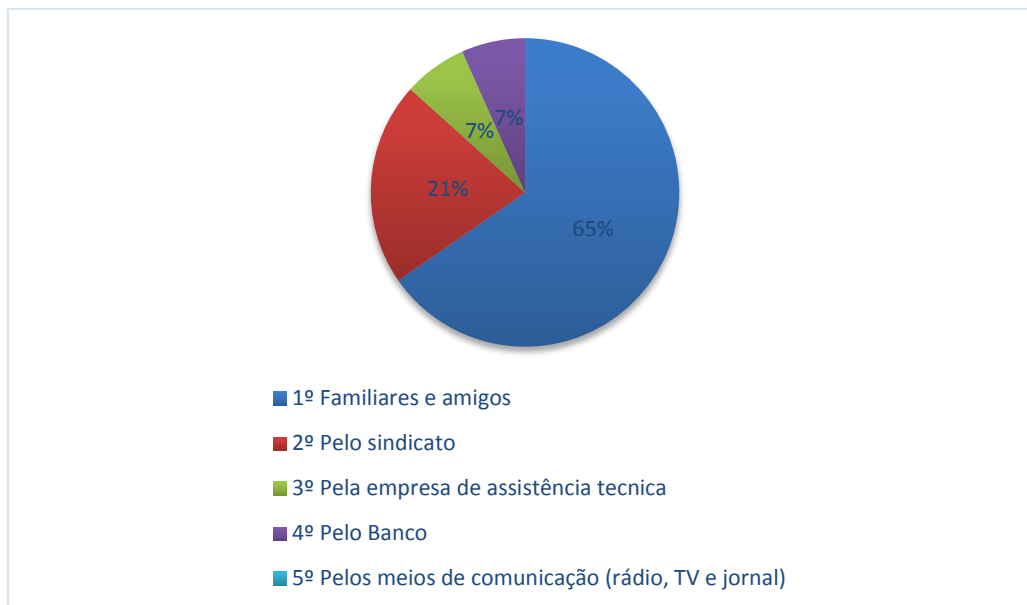
De início, podemos perceber que dentro o público pesquisado, cerca de 90% dos agricultores têm uma intenção em comum que é conseguir um financiamento que os possibilitem um maior investimento em seus trabalhos, possibilitando assim que os mesmos tenham formas de terem uma melhor infraestrutura de produção e um aumento na produção e qualidade de serviços.

O questionário foi composto por 10 (dez) perguntas estruturadas, permitindo de início uma breve identificação de cada entrevistado (a). Contamos com a participação de 05 (cinco) mulheres e 03 (três) homens, ambos com idade média entre 25 (vinte e cinco) à 53 (cinquenta e três) anos de idade. Essa faixa etária, revela que existe uma parcela de pessoas jovens que estão desenvolvendo atividades produtivas no meio rural e, que estão sendo beneficiados por essas políticas que instigam e fortalece essas atividades desempenhadas pelos pequenos produtores.

Os agricultores foram interrogados quanto à maneira ou meio que ficaram sabendo sobre o Pronaf. A grande maioria dos produtores(as) entrevistados, cerca de 65% salientaram ter tido conhecimento por meio de familiares e amigos, 21% pelos

sindicatos, 3% por meio das empresas de assistência técnica e 7% por meio dos bancos e meios de comunicação como rádio, TV e jornal, como mostra o gráfico a seguir.

GRÁFICO 2: Como o agricultor(a) ficou sabendo do Pronaf.

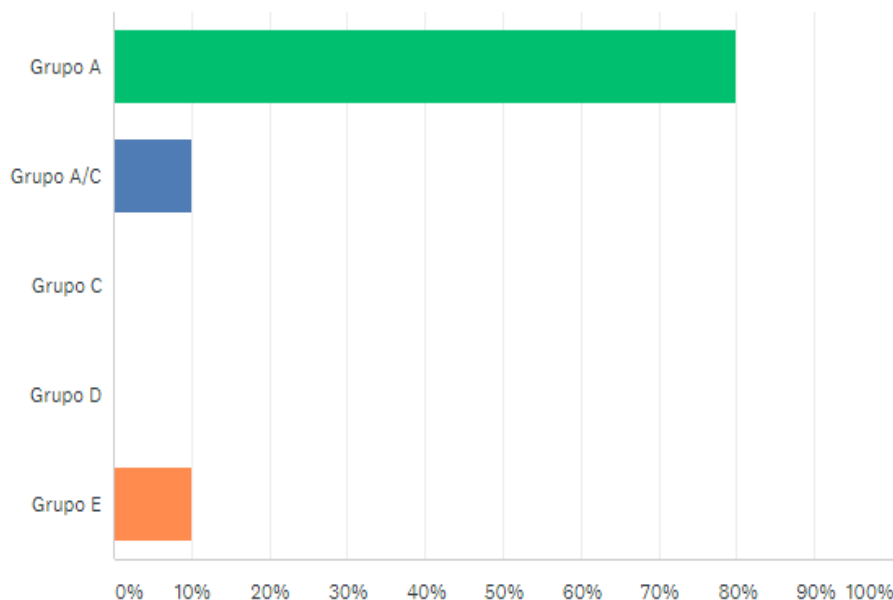


FONTE: Elaboração própria do autor

Sendo assim, percebe-se que o maior meio de divulgação do Pronaf é por meio de familiares e amigos que têm acesso ou não ao programa e acabam divulgando para outras pessoas. Isso mostra também, que há uma falha nos sindicatos que estão de certa forma representando os interesses dos agricultores rurais, em não fazer uma maior propagação de uma política pública voltada especificamente para o público no qual eles representam.

Entre os entrevistados, foi indagado sobre a qual linha de crédito do Pronaf eles tinham conseguido financiamento. Cerca de 80% dos beneficiados tirou empréstimo no grupo A que são formados por agricultores que passaram a ser atendidos pelo Pronaf. Esses agricultores do grupo A podem financiar até R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) para custeio da safra e até R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) para investimentos. Caso o crédito retirado pelo agricultor for para custeio, ele terá um prazo de até dois anos com taxas de 2% ao ano. No entanto crédito para investimentos, o produtor terá até 10 anos para efetuar o pagamento, com cinco anos de carência e juros de 1,15% ao ano. Podendo obter também, um desconto de até 46% do valor financiado, caso o empréstimo seja pago dentro dos prazos estipulados. Cerca de 10% aderiram ao grupo A/C e grupo E como veremos no próximo gráfico.

GRÁFICO 3: Grupos de crédito do Pronaf mais acessado.



Fonte: Elaboração própria do autor.

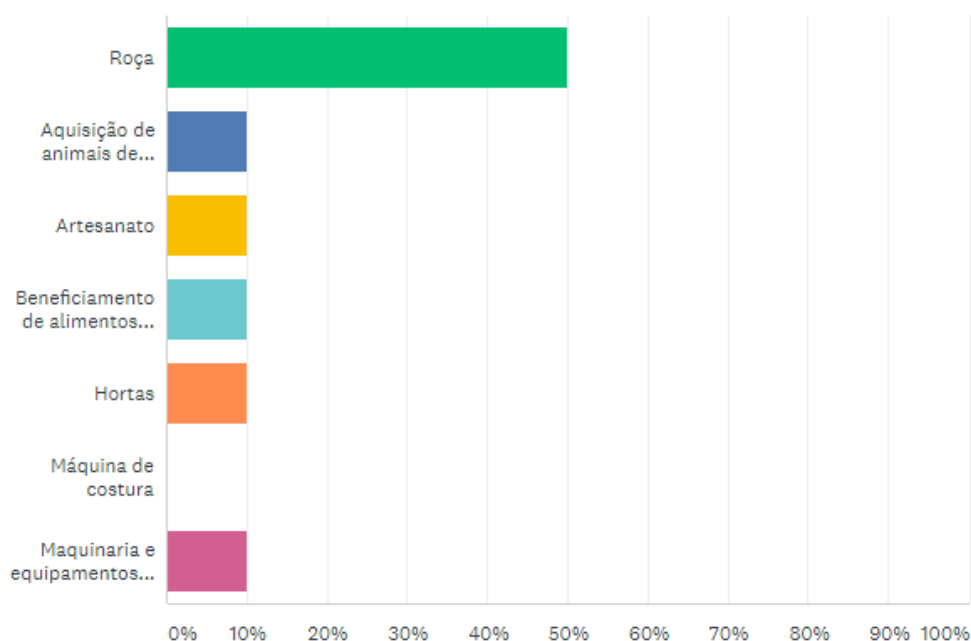
O Grupo A/C é formado por Agricultores assentados pelo Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA). Beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF). Com a finalidade de Custear de atividades agropecuárias e de beneficiamento ou industrialização da produção. Tendo cada agricultor o limite de crédito de até R\$ 7.500,00 por operação, podendo cada agricultor contratar até 3 operações. Com juros de 1,5% ao ano e Custeio agrícola: até 2 anos. Custeio pecuário e agroindustrial: até 1 ano.

Por meio das entrevistas, podemos perceber que dentro do leque de atividades na qual o Pronaf financia, o mais utilizado é para atividades voltadas para a roça, como por exemplo, plantio de feijão, batata e arroz, cerca de 60% financiam esse tipo de atividades. As outras atividades nas quais compreende-se na criação de animais de pequeno porte, artesanato, beneficiamentos de alimentos, hortas, máquinas de costura e máquinas de e equipamentos agrícolas, todos esses tem em média 10% de acesso pelo grupo alvo pesquisado.

Vale ressaltar que para o produtor poder ter acesso ao Pronaf é necessário que o mesmo disponha da Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP que pode ser obtida, de forma gratuita, no sindicato dos trabalhadores rurais ou na Empresa Estadual de

Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater), têm que elaborar um projeto, ou seja, uma proposta simplificada de crédito, que pode ser obtida com ajuda do técnico da extensão rural ou do assessor de crédito, a elaboração desse projeto deve ser feita com a participação da família.

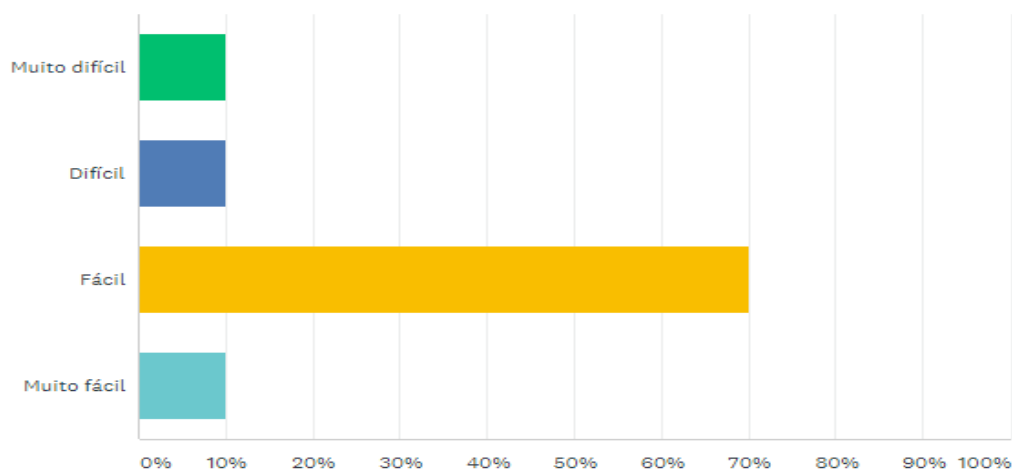
GRÁFICO 4: Principais atividades financiadas pelo Pronaf.



FONTE: Elaboração do próprio autor por meio da pesquisa de campo.

Aos agricultores cujas famílias já acessaram o crédito do Pronaf foram questionadas sobre como estava sendo para efetuar o pagamento das parcelas do financiamento. Suas respostas formam o próximo gráfico. Podemos perceber que cerca de 70% dos entrevistados declaram ser fácil o pagamento do financiamento, cerca de 10% diz ser muito fácil e 10% do público entrevistado diz ser difícil ou muito difícil fazer o pagamento das parcelas do financiamento.

GRÁFICO 5: Como está sendo para efetuar o pagamento das parcelas.



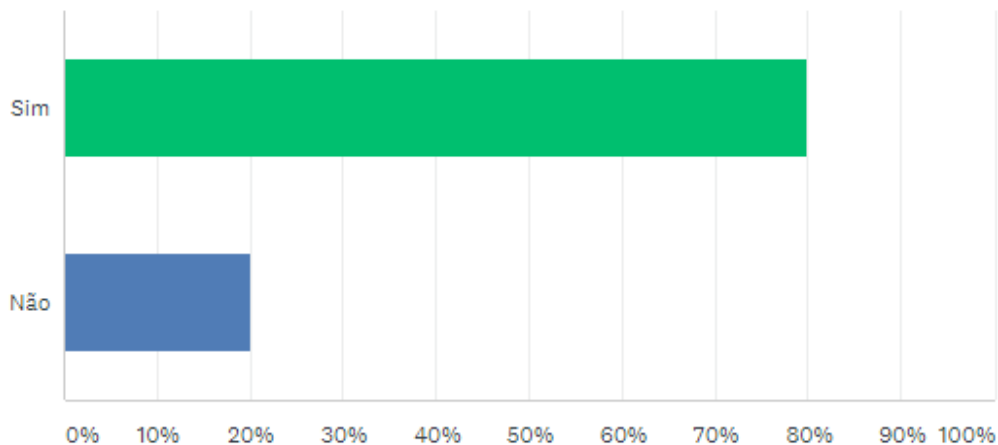
FONTE: Elaboração própria do autor.

A opinião dos entrevistados mostra que os mesmos consideram que o crédito do programa Pronaf é bem empregado e que o mesmo colaboram para um bom desempenho produtivo e conseqüentemente uma maior inserção ao mercado. Como já apresentado anteriormente, o grupo de maior acesso é o grupo A voltado para atividades Investimento de atividades agropecuárias e não agropecuárias que os produtores podem ter financiamento de até R\$ 2.500,00, não consideram difícil pagar esse valor, sendo que a sua atividade financiada dá possibilidades de retorno suficiente para estarem quitando seus empréstimos.

Os agricultores que consideram difícil estar pagando seu financiamento em dias, deve-se levar em consideração vários fatores, entre eles, podemos citar a falta de planejamento ou até mesmo a falta de cooperação entre os próprios familiares. Também um ponto importante é levar em consideração ao fator clima/tempo pois como a principal atividade financiada é a atividade da roça voltada para o plantio a questão do clima é de suma importância para que se venha ter sucesso no desenvolvimento do projeto.

O próximo gráfico, mostra que cerca de 80% dos entrevistados consideram que o destino do dinheiro do Pronaf, permite um retorno considerando para que seja feito o pagamento do empréstimo. E em torno de 20% diz que a forma no qual foi empregado o dinheiro, não garante o retorno suficiente para que a dívida seja quitada no tempo oportuno.

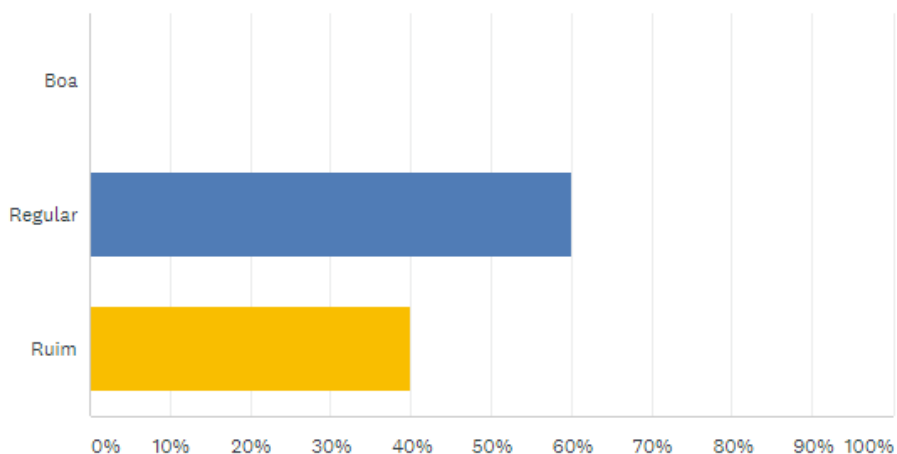
GRÁFICO 6: O destino do dinheiro permite um retorno suficiente para pagar o empréstimo



FONTE: Elaborado pelo próprio autor.

A qualidade de vida dos agricultores e seus familiares antes do acesso a política pública voltada especificamente para eles, era de grandes dificuldades, pois eles contavam como propriedades desprovidas de recursos e tecnologias que os auxiliassem na sua forma de produção. Além de que, não contavam com um suporte técnico de um profissional qualificado para estar lhe assessorando na sua forma de produção. Sendo assim, a qualidade de produção dos mesmos era considerada regular ou ruim antes do acesso ao financiamento do Pronaf, como podemos ver no gráfico a seguir.

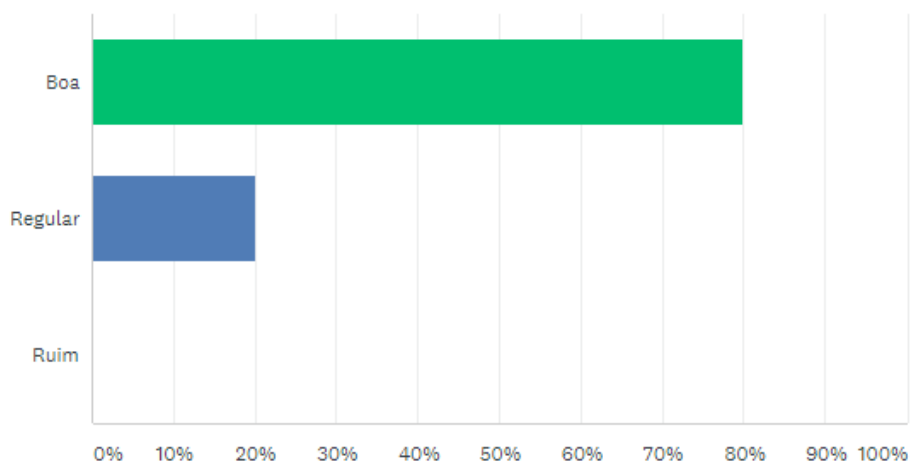
GRÁFICO 8: Qualidade na produção antes do crédito do Pronaf.



FONTE: Elaboração própria do autor.

Quando questionados sobre a qualidade da produção após o financiamento do Pronaf, podemos perceber que o cenário se torna outro. Pois, os pequenos produtores passaram a usufruir de benefícios facilitando assim a concessão de créditos bancários direcionados especificamente a atender as suas necessidades enfrentadas na hora da produção rural, pois os mesmos podem contar com recursos financeiros, implementos e insumos agrícolas que garantem um alto índice de produtividade, automaticamente, um aumento em seus lucros e acarreta na melhoria da qualidade de vida de seus familiares, como mostra o gráfico a seguir.

GRÁFICO 9: Qualidade na produção após o acesso ao crédito do Pronaf.

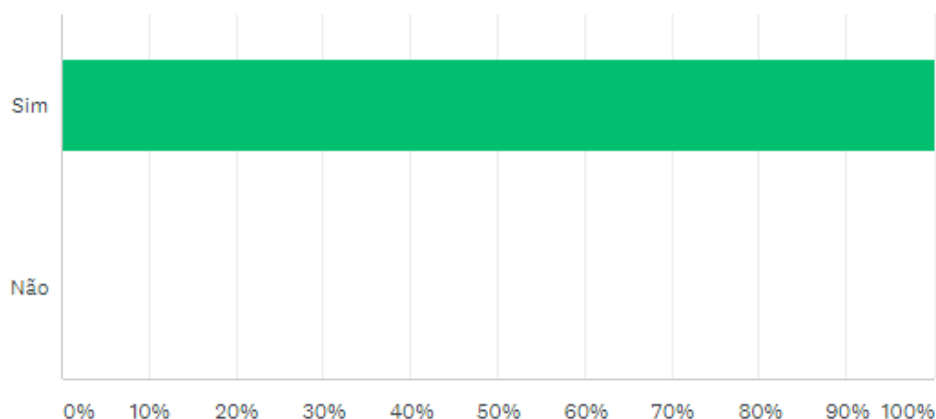


FONTE: Elaboração própria do autor.

Quando falamos em qualidade na produção, nesse ramo de atividade, espera-se como qualidade além de um meio de produção envolvendo tecnologias atualizadas, também espera-se como resultado um alimento de qualidade capaz de suprir as necessidades da sua família e dos seus clientes.

Houve um aumento de 100% na área utilizada para produção após o financiamento do Pronaf, e como afirma os agricultores familiares, conforme gráfico a seguir.

GRÁFICO 10: Aumento na área de produção após a utilização do Pronaf.



FONTE: Elaboração própria do autor.

As atividades desenvolvidas pelos pequenos produtores do campo passam a ganhar mais reconhecimento e visibilidade a partir da criação das políticas públicas voltadas para eles. Houve também um aumento nas suas produções e no uso de tecnologias modernas e nos instrumentos de produção, ocasionando mudanças na qualidade de vida, aumento na autonomia financeira, como também dos seus salários colaborando para uma melhor participação econômica.

Como podemos ver por meio da pesquisa, houve um aumento nas produções dos agricultores financiados pelo Programa. Possibilitando assim, conquistas no empoderamento e legitimando o seu reconhecimento perante a sociedade como agricultores familiares que têm contribuído com o desenvolvimento local e uma maior efetivação social.

Pois sabemos que a agricultura familiar é a verdadeira responsável pela produção de alimentos no país. Por isso, vale ressaltar a importância de incentivar esses produtores, a adotarem sistemas mais sustentáveis de produção, e utilização de ferramentas que os levem a qualificação da mão de obra familiar.

Em aspectos gerais, a pesquisa de campo abordada neste capítulo buscou avaliar e trazer uma comparação com o antes e depois das famílias que foram financiadas pelo Pronaf, a partir das percepções dos próprios agricultores rurais. Abordando a visão dos próprios sujeitos beneficiados que vivem o dia a dia na roça, e que enfrentam as adversidades da agricultura familiar, revela que, de uma forma geral, os homens e

mulheres entrevistados se mostram satisfeitos com as possibilidades que o PRONAF proporciona. Estes acreditam que as coisas melhoraram no campo desde a chegada do Programa na região.

Entretanto, reiteram que o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura familiar, poderia estar passando por algumas transformações que o tornaria mais adequado às necessidades da realidade na qual vive os produtores rurais. No entanto, deve-se reconhecer que, mesmo sendo necessário algumas mudanças no que diz respeito a operacionalidade do programa ele tem se tornado essencial para o desenvolvimento rural sustentável e pautado na inclusão social.

CONCLUSÃO

A veemência na realização deste trabalho se deu por meio do desejo de conhecer e analisar o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf, fazendo um estudo teórico juntamente com uma pesquisa de campo, que busca compreender esse programa e seus reflexos no que se refere ao acesso dos agricultores, analisando o que mudou em sua forma de produção após aderirem ao financiamento, destacando então os seus rebatimentos na inclusão produtiva como também a autonomia financeira dos mesmos.

Voltando ao objetivo geral do início deste trabalho ele se propôs analisar as formas de acesso ao Pronaf, destacando a contribuição de suas linhas de crédito, para o crescimento e desenvolvimento na produção. E como objetivos específicos buscaram-se compreender, de forma generalista, as linhas de financiamento do Pronaf, as formas de acesso, o público alvo e os rebatimentos que esse programa teve no que diz respeito ao aumento na produção.

No que diz respeito ao objetivo do trabalho, consideram-se alcançados de forma satisfatória, pois o mesmo expôs as formas de acesso ao crédito PRONAF, pois a mesma se dá por meio da Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP que pode ser obtida, de forma gratuita, no sindicato dos trabalhadores rurais ou na Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater), e apresentar um projeto elaborado pela própria família com a ajuda de um técnico de extensão rural.

Com relação à qualidade de produção foi demonstrado graficamente que houve mudanças expressivas, deixando de utilizar as formas de produção mais rudimentar, por uma produção agregada a novas tecnologias. Isso tem demandado da parte do produtor uma especialização de forma se moldar às novas exigências impostas pelo mercado.

Percebe-se por meio do estudo, que o Pronaf teve uma estruturação, de forma bastante participativa, na sua construção com o olhar diretamente na base, de forma mais intensa em movimentos sociais, formados por trabalhadoras rurais, que tem buscado a validação das políticas públicas que se destina ao apoio e implementação a novas experiências produtivas. Isso tem influenciado a agricultura familiar, pois essas políticas públicas têm começado a responder a um conjunto de demandas. No entanto, percebe-se que ainda há muito a ser feito.

Ao analisar o programa de crédito rural Pronaf, observou-se que o mesmo vem cada vez mais se reafirmado como ferramenta que oportuniza mudanças sociais e econômicas para seus beneficiários(as) e tem proporcionado rebatimentos no desenvolvimento local. Pois, pela proposta, a referida linha de crédito tem oportunizado aos produtores e produtoras rurais grandes conquistas, possibilitando uma maior independência e liberdade para as tomadas de decisões propiciando um aumento na produtividade na autonomia financeira e em uma melhor qualidade de vida.

Assim, com base na pesquisa feita, o Pronaf, enquanto política Pública de desenvolvimento e inclusão produtiva vem assumindo seu papel econômico e social, quando proporciona aos beneficiados(as) transformações socioeconômicas em suas vidas e na vida de seus familiares.

Diante de todo o exposto e pelas vivências, vejo este estudo uma ferramenta de suma importância para a ciência, como também, para o estudante da área de políticas públicas, pois é possível analisar a criação de métodos e técnicas de organização e de administração formuladas pelo governo, através das políticas públicas para atender as necessidades demandadas pela população, contribuindo para uma visão sistêmica, entendendo toda a conjuntura na qual essas políticas se inserem.

É perceptível a falta de organização de informações referente ao Pronaf na cidade de Redenção-CE, no que diz respeito a quantitativos de pessoas que têm acesso ao programa. Não há um relatório anual por parte das empresas responsáveis por esses projetos de financiamento. E se existe esse relatório não é disponibilizado. Isso dificulta bastante para o pesquisador o entendimento de uma amostra expressiva e exata do cenário na qual estar sendo pesquisado, já que não têm o número exato de quantas pessoas utilizam o crédito, tornado assim, essa falta de informações o maior desafio para a realização deste estudo.

O desenvolvimento desse trabalho se caracteriza de grande aprendizado, pois obtive um elevado conhecimento teórico, que agregado à prática que venho desenvolvendo ao longo do mesmo, tem contribuído para minha formação pessoal e profissional, oportunizando um crescimento e aperfeiçoamento para meu desenvolvimento intelectual. E para a academia, poderá estimular e motivar novos pesquisadores e pesquisadoras, já que traz a análise de uma política pública e como a mesma se comporta no cenário local.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ARAÚJO, Maria do Perpétuo Socorro Nassau **et al.** **V CONGRESSO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** Montes Claros: A, 2016. p. 5 - 16. Disponível em: <http://congressods.com.br/anais/gt_06/PRONAF_MULHER_E_O_EMPODERAMENTO_DE_TRABALHADORAS.pdf>. Acesso em: 28 out. 2016.

Brasil, Lei. "11.326, de 24 de Julho de 2006. Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. Diário Oficial da União." *Diário Oficial da União, Brasília, DF25* (2006).

Brasil, Lei. "Lei Nº 11.110 de 25 de abril de 2005." Institui o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado. Diário Oficial da União, (2005).

BIANCHINI, Valter. **Vinte Anos do PRONAF, 1995-2015. Avanços e Desafios.** Brasília: Saf/mda, 2015. 116 p.

BAVA, Silvio Caccia. **Tecnologia social e desenvolvimento local.** Disponível em: <<http://200.169.104.5/uploads/1522/1522.pdf>>. Acesso em: 20 jun. 2016.

BRASIL, Banco Central do. **Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf.** Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/pre/bc_atende/port/PRONAF.asp>. Acesso em: 20 nov. 2016.

MATTEI, Lauro. O Papel e a Importância da Agricultura Familiar no Desenvolvimento Rural Brasileiro Contemporâneo. **Revista Econômica do Nordeste**, Fortaleza, v. 45, n. 0, p.71-79, maio 2014.

MDA/NEAD. **Cirandas do Pronaf para mulheres.** Brasília: Nead, 2005.MDA, Cartilha. **Crédito para as Trabalhadoras Rurais.** 2010. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_64/cartilha_credito_para_trabalhadoras.pdf>. Acesso em: 25 out. 2016.

MEDEIROS, Ivanildo Pessoa de; CABRAL, José Wilson. **CRÉDITO DO PRONAF: FERRAMENTA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL.** Natal: Emparn, 2010.

MDA/FIDA. **Investindo nas populações rurais do Brasil.** Disponível em: <<https://www.ifad.org/documents/10180/8f2f2227-2fca-489a-9ee1-51bb89bf0e5e>>. Acesso em: 15 nov. 2016.

NORDESTE, Banco do. **Quadro Resumo - Grupos e Linhas de Crédito do PRONAF.** Disponível em: <http://idecigestor.ideci.ce.gov.br/files/Fontes_de_Financimentos_-_PRONAF_-_Banco_do_Nordeste.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2016.

RURAL, Canal. **Linha de Crédito PRONAF Mulher ainda é pouco conhecida.** Disponível em: <<http://www.canalrural.com.br/noticias/agricultura/linha-credito-pronaf-mulher-ainda-pouco-conhecida-7267>>. Acesso em: 27 jun. 2016.

SAF/PR. **Alimentos para o brasil:** Plano Safra da agricultura Familiar 2014/2015.
Disponível em:
<[http://www.mda.gov.br/portalmda/sites/default/files/user_arquivos_278/Plano Safra 14-15_04jun2014_noite.pdf](http://www.mda.gov.br/portalmda/sites/default/files/user_arquivos_278/Plano_Safra_14-15_04jun2014_noite.pdf)>. Acesso em: 18 nov. 2016.

ANEXO 01

QUESTIONÁRIO - PESQUISA SOBRE O ACESSO AO PRONAF	
DATA:	
CIDADE/LOCALIDADE:	
ENTREVISTADOR:	
Nº DO QUESTIONÁRIO:	

IDENTIFICAÇÃO DO ENTREVISTADO(A)	
NOME:	OCUPAÇÃO:
IDADE:	ESCOLARIDADE:
ESTADO CIVIL:	Nº DE FILHOS:

QUESTÃO 01 – COMO VOCÊ FICOU SABENDO DO PRONAF?

- () PELOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO (RÁDIO, TV, JORNAL).
 () PELO BANCO.
 () PELA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA.
 () PELO SINDICATO.
 () FAMILIARES E AMIGOS.

QUESTÃO 2 – SE VOCÊ JÁ TIROU O CRÉDITO DO PRONAF, POR QUAL GRUPO FOI?

- () GRUPO A.
 () GRUPO A/C.
 () GRUPO C.
 () GRUPO D.
 () GRUPO E.

QUESTÃO 3 – QUE ATIVIDADE FINANCIOU PELO PRONAF?

- ROÇA.**
- AQUISIÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE.**
- ARTESANATO.**
- BENEFICIAMENTOS DE ALIMENTOS (BISCOITOS, QUEIJOS, PÃES, DOCES).**
- HORTAS.**
- MÁQUINA DE COSTURA.**
- MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS.**

QUESTÃO 4 – COMO FOI OU COMO ESTÁ SENDO PARA EFETUAR OS PAGAMENTOS DAS PERCELAS?

- MUITO DIFÍCIL.**
- DIFÍCIL.**
- FÁCIL.**
- MUITO FÁCIL.**

QUESTÃO 5 – EM SUA OPINIÃO, O DESTINO DO DINHEIRO PERMITE UM RETORNO SUFICIENTE PARA PAGAR O EMPRESTIMO?

- SIM.**
- NÃO.**

QUESTÃO 6 – NA SUA AVALIAÇÃO, EM QUAIS ASPECTOS O PRONAF DEVE MUDAR?

- DEVE AUMENTAR O VALOR DO CRÉDITO.**
- DEVE DIMINUIR OS JUROS.**
- DEVE DIMINUIR A BUROCRACIA.**
- DEVE TER MUDANÇAS NO PRAZO DE PAGAMENTO.**
- DEVE TER MENOS EXIGÊNCIAS DE GARANTIA.**

QUESTÃO 7 – COMO O SR(A). AVALIA A QUALIDADE DE VIDA DA SUA FAMÍLIA ANTES DO CRÉDITO DO PRONAF?

- BOA.**
- REGULAR.**

RUIM.

QUESTÃO 8 – COMO O SR(A). AVALIA A QUALIDADE DE VIDA DA SUA FAMÍLIA DEPOIS DO CRÉDITO DO PRONAF?

BOA.

REGULAR.

RUIM.

QUESTÃO 9 – HOUVE AUMENTO NA ÁREA UTILIZADA PARA PRODUÇÃO APÓS A UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO RURAL DO PRONAF?

QUESTÃO 7 – COMO O SR(A). AVALIA A QUALIDADE DE VIDA DA SUA FAMÍLIA ANTES DO CRÉDITO DO PRONAF?

SIM.

NÃO.

QUESTÃO 10 – APÓS A UTILIZAÇÃO DO CRÉDITO DO PRONAF OS RESULTADOS DA SUA PRODUÇÃO AUMENTARAM?

SIM.

NÃO.